



Pernod Ricard Brasil

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA FORNECEDORES

Caro Fornecedor,

Agradecemos por sua parceria com a Pernod Ricard Brasil ("Pernod Ricard"), uma empresa especializada na produção de vinhos e bebidas destiladas, detentora de importantes marcas. Com o portfólio mais abrangente e diversificado da indústria, possuímos 240 marcas premium distribuídas em mais de 160 países. Nosso compromisso é alinhar nossas atividades à estratégia de Sustentabilidade & Responsabilidade Social, intitulada "Good Times from a Good Place", buscando trazer um impacto positivo para o mundo.

No decorrer de nossas operações diárias, lidamos com uma grande quantidade de informações que requerem especial atenção, tais como dados confidenciais relacionados aos negócios de nossos clientes e parceiros, bem como outros dados que devem ser protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. A presente Política de Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo apresentar as medidas de segurança adotadas pela Pernod Ricard no tratamento dos dados pessoais que recebemos, bem como, definir as diretrizes que esperamos que nossos fornecedores adotem no tratamento dos dados pessoais compartilhados conosco.

As orientações e exigências aqui estabelecidas são aplicáveis a todos os fornecedores da Pernod Ricard. Contamos com sua dedicação para compreender e aplicar as diretrizes apresentadas. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Pernod Ricard através de um de nossos colaboradores ou diretamente com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Pernod Ricard, pelo e-mail dpo@viseu.com.br.

Agradecemos sua atenção e compromisso em proteger a privacidade e os dados pessoais relacionados à nossa parceria.

Atenciosamente,

Pernod Ricard Brasil



Pernod Ricard Brasil

1. DEFINIÇÕES

Quando falamos em proteção de dados pessoais, é importante nos familiarizarmos com alguns termos específicos. Assim, sempre que você se deparar com alguma das expressões definidas abaixo, elas terão os seguintes significados:

- **Agente de tratamento:** é o responsável pelo tratamento de dados pessoais. O Agente de Tratamento pode ser um controlador e/ou um operador (veja definição de controlador e operador abaixo);
- **Anonimização:** procedimento aplicado sobre dados pessoais visando remover a possibilidade de associação, direta e/ou indireta, a um indivíduo. Após a Anonimização, o dado deixa de ser dado pessoal e se torna um dado anonimizado;
- **ANPD:** significa “Autoridade Nacional de Proteção de Dados” e é o órgão público responsável por zelar, implementar e fiscalizar a LGPD;
- **Banco de dados:** conjunto estruturado de Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis (online ou offline);
- **Cliente:** pessoa física ou jurídica para a qual a Pernod Ricard presta serviços e/ou fornece bens;
- **Colaborador:** todo o recurso humano utilizado pela Pernod Ricard e pelo Fornecedor para a execução de suas respectivas atividades (como empregados, sócios, diretores, agentes, representantes, consultores, estagiários, prestadores de serviços pessoa jurídica, dentre outros);
- **Consentimento:** ato de manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda e autoriza o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada. O Consentimento pode ser dado digitalmente (na forma de um opt-in, por exemplo) ou fisicamente (com a assinatura de um documento em papel);
- **Controlador:** quem tem o poder de decidir como deve ser feito o Tratamento de Dados Pessoais e, conseqüentemente, quem normalmente terá que responder por qualquer questão envolvendo o eventual Tratamento indevido de Dados Pessoais. No nosso relacionamento a Pernod Ricard normalmente será o Controlador;
- **Dado Pessoal:** é qualquer informação que identifique diretamente uma pessoa natural (pessoa física), como nome, RG, CPF, nº do celular; ou mesmo informações que, em combinação com outras informações, tenham o potencial de identificar, como endereço, profissão, cookies, IP, device ID;
- **Dado Pessoal Sensível:** dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou dado biométrico;



Pernod Ricard Brasil

- **Eliminação:** ato de exclusão de Dado Pessoal ou Dado Pessoal Sensível (ou conjunto de dados) armazenado em Banco de dados;
- **DPO:** é o encarregado de proteção de dados, pessoa indicada como canal de comunicação para lidar com questões relacionadas ao Tratamento de dados pessoais;
- **Parceiros:** são aqueles que possuem algum vínculo com a Pernod Ricard, sejam clientes, prestadores de serviços, fornecedores, contratados, assessores, consultores, procuradores, contadores e auditores;
- **Fornecedores:** são aqueles que possuem algum vínculo de prestação de serviços e /ou fornecimento de produtos com a Pernod Ricard e aos quais essa Política de Proteção de Dados Pessoais se aplica, incluindo você;
- **Operador:** quem realiza atividades de Tratamento de dados pessoais para o Controlador. Nas atividades da Pernod Ricard, os prestadores de serviços e Fornecedores serão, na maioria das vezes, os Operadores;
- **Titular:** é a pessoa natural (pessoa física) a quem se referem os Dados Pessoais, independente da relação com a Pernod Ricard ou seu Cliente e com o Fornecedor. Podem ser, por exemplo, Colaboradores Pernod Ricard, usuários de plataformas e consumidores do Cliente;
- **Transferência internacional de dados:** transferência de Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis para outro país ou para um organismo internacional do qual o Brasil é membro;
- **Tratamento:** toda operação realizada com Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. O tratamento ocorre toda vez que alguém manipula dados pessoais (como na criação ou ativação de um mailing e compartilhamento de informações sobre um Cliente pessoa física ou consumidor do Cliente);
- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados. Todos os termos e expressões aqui definidos devem ser interpretados conforme acima indicados, seja no singular ou no plural.

2. COMPROMISSO DA PERNOD RICARD NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE SEUS FORNECEDORES

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, estabelece regras e normas para garantir a privacidade, o uso adequado e a segurança dos dados pessoais. A LGPD impulsiona a implementação de uma infraestrutura de segurança robusta e define dez princípios que todas as



Pernod Ricard Brasil

organizações devem cumprir. Dentre esses princípios, destacam-se a finalidade, a adequação, a necessidade e a transparência.

A Pernod Ricard valoriza o direito à privacidade e está empenhada em zelar pela segurança dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros. Respeitamos integralmente as disposições da LGPD e trabalhamos para garantir que todas as atividades de tratamento de dados sejam realizadas de acordo com os princípios estabelecidos pela lei.

Nosso compromisso é assegurar que os dados pessoais sejam utilizados apenas para os fins específicos e legítimos para os quais foram coletados, respeitando a finalidade. Além disso, garantimos que o tratamento dos dados seja adequado, proporcional e necessário, em conformidade com os princípios de adequação e necessidade.

Também nos comprometemos a ser transparentes em relação ao tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e acessíveis sobre nossas práticas de privacidade. Valorizamos a transparência e buscamos que nossos fornecedores compreendam plenamente como seus dados pessoais são utilizados e protegidos.

Por fim, implementamos medidas técnicas, organizacionais e de segurança para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição. Nossa prioridade é preservar a integridade e a confidencialidade das informações pessoais dos nossos fornecedores e de todas as partes envolvidas.

2.1. Como usamos os dados pessoais recebidos dos nossos Fornecedores?

No contexto do nosso relacionamento, recebemos de nossos fornecedores dados pessoais relacionados aos seus colaboradores, diretores e representantes. Esses dados são fornecidos pelos próprios titulares e são necessários para mantermos uma relação comercial adequada com os fornecedores. Os tipos de dados pessoais que tratamos incluem, mas não se limitam a: nomes, endereços de e-mail, números de telefone e endereços profissionais dos colaboradores, diretores e representantes do fornecedor que interagem ou representam o fornecedor perante a Pernod Ricard, como em contratos.

Utilizamos esses dados pessoais para identificar os titulares e entrar em contato com os fornecedores, uma vez que temos uma base legal para fazer isso. É importante ressaltar que a Pernod Ricard trata os dados pessoais recebidos dos fornecedores em conformidade com as leis aplicáveis.

Os dados pessoais fornecidos podem ser tratados pela Pernod Ricard para diversas finalidades, tais como para:

- Cumprir com obrigações contratuais
- Cumprir com obrigações legais;
- Cumprir ordem legal ou judicial;



Pernod Ricard Brasil

- Constituir, defender ou exercer regularmente direitos em âmbito judicial ou administrativo;
- Levantar informações estatísticas e de mercado;
- Melhorar os produtos, serviços e algoritmos;
- Criação de novos serviços, produtos e funcionalidades, assim como para o direcionamento de anúncios e informativos aos Titulares dos Dados e a terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.

2.2. Com quem podemos compartilhar seus Dados Pessoais e por quê?

➤ No âmbito do Grupo Pernod Ricard

A Pernod Ricard poderá compartilhar para os fins mencionados no **item 3.1** no âmbito do Grupo Pernod Ricard, inclusive de suas afiliadas em nível mundial, sempre em observância às diretrizes de segurança e proteção de Dados para atender as finalidades desta Política.

➤ A terceiros

A Pernod Ricard também poderá compartilhar seus Dados Pessoais com terceiros, mas somente nas seguintes circunstâncias:

- i) Para fins de marketing, caso você solicite o recebimento de nossos comunicados;
- ii) Para fins de suporte: Poderemos usar prestadores de serviços, agentes ou contratantes para prover suporte para as operações internas de nossos canais digitais e para nos ajudar a administrá-los ou as diversas funções, programas e promoções neles disponíveis. Quaisquer terceiros deverão sempre oferecer os mesmos níveis de segurança para seus Dados Pessoais como a Pernod Ricard e, quando requerido, estão vinculados por um acordo legal a manter seus Dados Pessoais privados, seguros, e processá-los somente segundo as instruções específicas da Pernod Ricard;
- iii) Para fins de processos judiciais e segurança: Também poderemos divulgar seus Dados Pessoais com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial, ou se em seu julgamento de boa-fé, essa ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Pernod Ricard, seus clientes ou o público;
- iv) No caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da Pernod Ricard por uma outra companhia, ou caso a Pernod Ricard tenha que vender ou alienar todo ou uma parte do negócio da Pernod Ricard, a adquirente teria acesso às informações mantidas por esse negócio da Pernod Ricard, as quais poderiam incluir Dados Pessoais, sujeito à lei aplicável. Do mesmo modo, os Dados



Pernod Ricard Brasil

Pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

2.3. Por quanto tempo manteremos os Dados Pessoais?

Os Dados fornecidos serão mantidos pela Pernod Ricard enquanto a relação jurídica for mantida, enquanto sua exclusão não é solicitada pelo Fornecedor e enquanto não deva ser eliminada por ser necessária (a) para o cumprimento de uma obrigação legal ou para (b) a formulação, exercício e defesa de reivindicações. Se o Fornecedor revogar o Consentimento ou exercer o direito de exclusão previsto na legislação, seus Dados Pessoais serão mantidos bloqueados durante os prazos legalmente estabelecidos para atender às possíveis responsabilidades decorrentes do seu Tratamento.

2.4. Transferência Internacional de dados

Considerando que as bases de dados da Pernod Ricard se encontram controladas por companhia global e seus Dados Pessoais poderão ser compartilhados com empresas fora do território nacional. A Pernod Ricard toma as medidas apropriadas para manter a segurança e proteção dos Dados Pessoais ao transferi-los para o exterior nos moldes da legislação aplicável, mediante a implementação de cláusulas contratuais específicas e outros mecanismos de transferência legalmente aceitáveis. Quando esta transferência envolve terceiros, ela é condicionada à garantia de que estes sigam um contrato que garanta um alto padrão de proteção de dados, seguindo as nossas instruções.

2.5. Quais são os direitos dos Titulares?

A qualquer momento, os titulares dos dados tratados em decorrência de nossa relação contratual podem entrar em contato para esclarecer dúvidas ou exercer seus direitos (listados abaixo) sobre seus Dados Pessoais dentro dos limites permitidos pelas Leis de Proteção de Dados Aplicáveis:

Direito	Como exercê-lo
Confirmação de Tratamento	O titular pode confirmar conosco sobre a existência ou não do Tratamento de seus dados.
Acesso aos dados	O titular pode solicitar consulta gratuita e facilitada sobre a forma e duração do Tratamento de seus dados.
Correção de Dados Pessoais	O titular pode solicitar a correção de Dados Pessoais que estiverem incompletos, inexatos ou desatualizados. Para efetuar a correção, poderemos requisitar a apresentação de um documento para comprovar a veracidade das novas informações e evitar fraudes.
Anonimização, bloqueio ou eliminação	Caso reste comprovado que seus dados são tratados em excesso para a finalidade informada ou em desconformidade com as disposições da legislação vigente, o titular pode solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação destes dados.
Portabilidade de dados	Havendo regulamentação deste direito pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o titular pode solicitar a portabilidade de seus Dados Pessoais a outra organização.



Pernod Ricard Brasil

Informações sobre a possibilidade de oposição ao consentimento e as consequências da negativa Revogação do consentimento	Caso seja indispensável o seu consentimento para a realização de alguma atividade de Tratamento de Dados Pessoais, o titular será informado sobre a possibilidade de se opor e as consequências decorrentes desta negativa. Se o titular forneceu seu consentimento para qualquer atividade de Tratamento de dados, ele pode revogá-lo a qualquer tempo. Porém, isso não significa necessariamente que não poderemos mais tratar seus dados caso haja outra hipótese legal autorizativa que respalde o Tratamento.
Direito a informações	O titular pode solicitar informações sobre quais são as entidades públicas e privadas com quem compartilhamos seus Dados Pessoais.
Eliminação de dados	O titular pode solicitar a eliminação de seus Dados Pessoais tratados com seu consentimento

Além disso, o titular tem o direito de registrar uma reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados se acreditar que a Pernod Ricard não está observando seus direitos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados

Para viabilizar esta comunicação, disponibilizamos o e-mail do DPO da Pernod Ricard Brasil, que irá atender solicitações.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELOS FORNECEDORES DA PERNOD RICARD

A Pernod Ricard reafirma seu compromisso em respeitar o direito à privacidade e garantir a segurança dos Dados Pessoais de seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros. Da mesma forma, esperamos que nossos Fornecedores sigam essa mesma postura. Neste documento, estabelecemos as exigências mínimas necessárias relacionadas à privacidade, proteção de dados pessoais e manutenção da sua segurança. Essas exigências são aplicáveis a todos os Fornecedores que Tratam Dados Pessoais compartilhados pela Pernod Ricard.

O que pode acontecer se as orientações não forem seguidas?

Punições contratuais (multas e até rescisão do contrato)

Punições da LGPD (como multas de até 2% do faturamento do grupo ou até mesmo proibição de realizar atividades de tratamento de dados pessoais).

4. A QUAIS DADOS PESSOAIS ESSA POLÍTICA SE REFERE?

O Fornecedor reconhece e concorda que, em razão da sua relação comercial com a Pernod Ricard e para fins de cumprimento de suas obrigações, poderá tratar Dados Pessoais relativos a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, inclusive dados de caráter sensível nos termos da legislação aplicável, sobre os quais a Pernod Ricard atua como Controladora. Entre os Dados Pessoais possivelmente compartilhados pela Pernod Ricard com o Fornecedor estão os Dados Pessoais de seus Clientes e Colaboradores, diretores e representantes. O Fornecedor, a depender dos serviços que estará prestando ou dos produtos que estará fornecendo à Pernod Ricard, poderá ter acesso a diferentes Dados Pessoais e para finalidades diversas.



Pernod Ricard Brasil

A título de exemplo, um Fornecedor poderá ter acesso a nome, RG, CPF, e-mail, telefone, endereço ou até mesmo informações financeiras de um Cliente da Pernod Ricard. Um Fornecedor poderá ter acesso também a esses e ainda outros Dados Pessoais de um Colaborador da Pernod Ricard, o que pode incluir Dados Pessoais Sensíveis como exames de admissão e demissão, histórico de saúde, entre outros. Ainda, independente da sua atuação, é provável que o Fornecedor tenha acesso a um mínimo de Dados Pessoais de Colaboradores, diretores e representantes da Pernod Ricard como nome, RG, CPF, profissão, estado civil, e-mail, telefone e endereço profissional. Essa Política se refere a todos esses possíveis Dados Pessoais a que o Fornecedor pode vir a ter acesso em razão de sua atuação junto a Pernod Ricard e para a prestação de seus serviços e/ou fornecimento de seus produtos.

Dentre os dados coletados pode haver Dados Pessoais considerados “dados pessoais sensíveis”. O uso de dados pessoais sensíveis deve ser bastante restrito e os cuidados devem ser ainda maiores.

5. COMO O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS?

O Fornecedor deverá observar, às suas próprias expensas, todas as leis de proteção de Dados Pessoais aplicáveis ao Tratamento, incluindo a LGPD. O Fornecedor se obriga a realizar o Tratamento dos Dados Pessoais única e exclusivamente para os fins previamente informados, por escrito, pela Pernod Ricard, observando todos os limites legais.

Caso haja intenção de utilizar os dados pessoais para outros fins verifique primeiro com a Pernod Ricard essa possibilidade. Ressalvado com consentimento expreso por escrito por parte da Pernod Ricard, o desvio de finalidade é estritamente vedado.

Não poderá o Fornecedor se beneficiar comercialmente do Dados Pessoais, exceto se previamente acordado com a Pernod Ricard, ou utilizar tais Dados Pessoais para qualquer fim diverso daquele relacionado a execução do seu contrato com a Pernod Ricard. Os empregados do Fornecedor que tenham acesso a Dados Pessoais devem estar cientes dos limites de Tratamento impostos pela Pernod Ricard e pela legislação, cumprindo com a confidencialidade e com as orientações recebidas. Cabe ao Fornecedor orientar seus empregados e garantir a Pernod Ricard de que esses estejam devidamente treinados e contratualmente obrigados a cumprir com tais obrigações. Nesse sentido, o Fornecedor deverá sempre seguir estritamente o disposto nas cláusulas, além de:

Escopo	Medidas a serem tomadas
Medidas de segurança	O Fornecedor deverá adotar as medidas necessárias à manutenção da segurança e sigilo das informações, garantindo a tríade Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos Dados Pessoais, com seus melhores esforços. O fornecedor deverá comunicar imediatamente à Pernod Ricard caso tome ciência de qualquer situação de tratamento indevido ou incidente de segurança relativo aos Dados Pessoais, independentemente se tal tratamento indevido ou incidente de segurança



Pernod Ricard Brasil

	<p>tenha ocorrido por sua culpa ou dolo, ação ou omissão, direta ou indireta ou por quaisquer terceiros.</p> <p>Na ocorrência de qualquer incidente de segurança verificado no curso das atividades de Tratamento de Dados Pessoais, o Fornecedor deverá cooperar com a Pernod Ricard para que sejam avaliadas e adotadas as medidas técnicas, operacionais e legais cabíveis nos termos da legislação vigente.</p>
Direitos do Titular	<p>A LGPD estabelece que o Titular pode, a qualquer momento, fazer uma série de solicitações ao Controlador, sendo direito do titular de dados todos aqueles listados no Item 3.3. desta Política.</p> <p>Caso o Fornecedor receba alguma solicitação de um Titular solicitando o exercício de um desses direitos, deverá comunicar imediatamente à Pernod Ricard para que a solicitação possa ser atendida dentro do prazo.</p> <p>Além disso, caso a Pernod Ricard receba uma solicitação de um Titular exercendo seus direitos referentes a atividades de Tratamento desempenhadas pelo Fornecedor, este se compromete a auxiliar a Pernod Ricard no quanto necessário ao atendimento dessa solicitação.</p>
Compartilhamento dos Dados Pessoais	<p>Em regra, os Dados Pessoais que o Fornecedor receber da Pernod Ricard não deverão ser compartilhados com terceiros, exceto se previamente autorizado, por escrito, pela Pernod Ricard. Caso haja intenção de transferir Dados Pessoais para outros países, esse ponto deverá ser também ser autorizado pela Pernod Ricard de forma específica, uma vez que essa transferência internacional depende de consentimento específico dos Titulares, e deverá ocorrer sempre para países que possuam no mínimo o mesmo grau de proteção de Dados Pessoais que o Brasil.</p>
Exclusão dos Dados Pessoais	<p>Em razão do término da relação contratual entre as partes, ou sempre que não haja, a critério exclusivo da Pernod Ricard, razão para a manutenção de tais Dados Pessoais, o Fornecedor deverá, mediante forma requisição da Pernod Ricard, devolver, excluir ou destruir, ou adotar as medidas necessárias para que seja devolvido, excluído ou destruído, todo e qualquer Dado Pessoal, inclusive aqueles fixados em eventuais originais e/ou cópias, em qualquer meio e formato, incluindo-se, ainda, qualquer material derivado e/ou que contenha tais Dados Pessoais.</p>
Responsabilidade	<p>O Fornecedor reconhece que será integral e exclusivamente responsável, perante a Pernod Ricard, os Titulares e terceiros, em caso de descumprimento da legislação aplicável às atividades de tratamento dos Dados Pessoais que conduzir. Caso a Pernod Ricard seja questionada (administrativa ou judicialmente) sobre a legalidade e legitimidade de qualquer atividade de tratamento de Dados Pessoais realizada sob responsabilidade do Fornecedor, caberá ao Parceiro imediatamente:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ identificar-se publicamente como exclusivo responsável pela atividade questionada;➤ tomar toda e qualquer medida ao seu alcance para excluir a CONTRATANTE do questionamento em questão; e➤ isentar a Pernod Ricard de qualquer responsabilidade neste sentido.

6. AUDITORIAS E TRIAGENS PRÉ-CONTRATUAIS

Se você está de acordo com todo o disposto nessa Política e deseja se tornar um Fornecedor da Pernod Ricard, será necessário evidenciar à PERNOD que você possui parâmetros satisfatórios de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e que está alinhado às melhores práticas em Segurança da Informação. Nos preocupamos com isso pois, um dos 4 K's do Compliance consiste no processo KYS (Know



Pernod Ricard Brasil

Your Supplier), que propõe mitigar riscos decorrentes da relação da instituição com outros provedores de bens ou serviços através de investigações pré-contratuais, exatamente o que é abordado neste tópico.

Ademais, para além do escopo da Lei Geral de Proteção de dados, este procedimento tem relação com a ISO 9001, que estabelece o dever da organização de *“determinar e aplicar critérios para a avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos, baseados na sua capacidade de prover processos ou produtos e serviços de acordo com requisitos”*. Neste sentido, o processo de avaliação institucionalizado na PERNOD é feito com base no preenchimento de 02 (dois) formulários de triagem, o primeiro mais básico e o segundo mais específico, bem como o envio das evidências solicitadas nos moldes orientados no primeiro formulário.

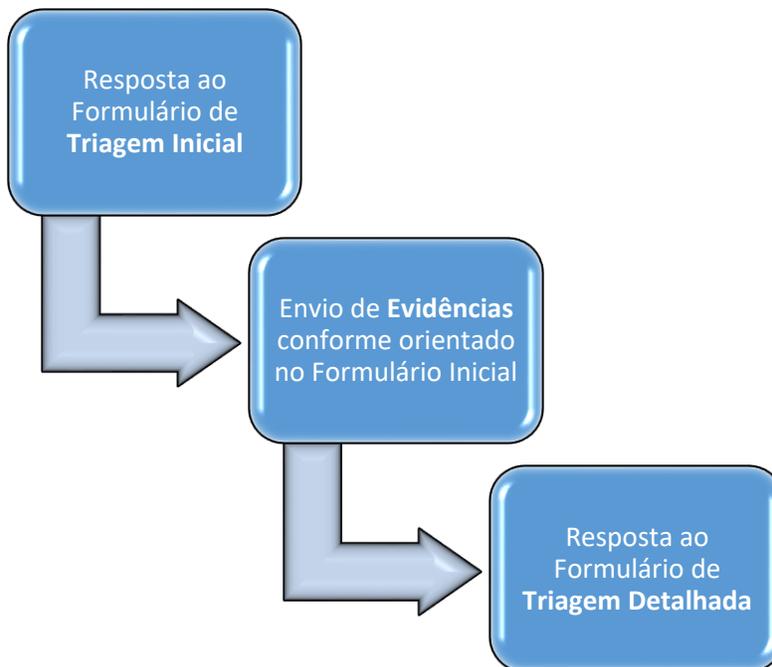
Em síntese, o procedimento de análise da maturidade da instituição em relação à Lei Geral de Proteção de Dados e às melhores práticas em Segurança da Informação funciona da seguinte forma:

1. Nas tratativas pré-contratuais, lhe será encaminhado um link de um formulário que consiste em uma [Triagem Inicial](#).
 - a. Este formulário deverá ser respondido em até **07 dias corridos** a contar do recebimento do link.
 - b. Neste formulário, é orientado sobre o **envio de algumas evidências**, o que também possui o prazo de mais **07 dias corridos** a contar do envio de sua resposta.
 - c. Caso as evidências não sejam enviadas neste prazo, o fornecedor incorrerá em **reprovação sumária**, cenário no qual não passaremos à análise do teor das respostas.
 - d. Ao fim do formulário da **Triagem Inicial**, você poderá localizar a explicação de que, caso tenha **atingido ao menos 70%** dos pontos distribuídos, analisaremos as evidências e, então, suas respostas.
2. Caso você tenha superado os itens anteriores, receberá, do mesmo e-mail para o qual enviou as evidências solicitadas, um **encaminhamento para o segundo formulário**, de **Triagem Detalhada**, o qual também deverá ser respondido em até **07 dias corridos**.
 - a. Este formulário possui volume, profundidade e complexidade de questões superiores às da Triagem Inicial. Por este motivo, só entendemos viável que você empenhe seu tempo na resposta, caso tenha atingido a pontuação mínima (de 70%) na **Triagem Inicial**.
 - b. Não se preocupe, elaboramos uma [FAQ](#) para lhe auxiliar no teor das perguntas.
 - c. Após responder este último formulário, analisaremos todas as suas respostas e evidências fornecidas, a partir dos quais concluiremos pela viabilidade ou não do prosseguimento das tratativas.
 - d. Adiantamos que, neste segundo formulário a **pontuação mínima de corte é de 60%**, motivo pelo qual, se o Fornecedor atingiu pontuação inferior a 60 pontos, incorre em reprovação sumária.
3. É importante ressaltar que **todas as respostas e evidências enviadas são cuidadosamente armazenadas e vinculam o Fornecedor**. Portanto, é fundamental agir com lealdade e transparência ao preencher as informações solicitadas.



Pernod Ricard Brasil

- Todo este processo é ilustrado e esquematizado conforme a figura a seguir:



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pernod Ricard poderá, conforme a necessidade, adequar essa Política de Proteção de Dados Pessoais, cabendo ao Fornecedor verificá-la com periodicidade.

Caso Você considere que existem fatos, circunstâncias ou suspeita de qualquer uso inadequado dos Dados ou qualquer questão de segurança dos Dados, pedimos que envie uma comunicação ao DPO da Pernod Ricard, contendo a especificação do evento verificado por você. Caso queira fazer perguntas ou comentários sobre esta Política de Proteção de Dados Pessoais e nossas práticas, você também poderá enviar ao DPO da PERNOD RICARD, que entraremos em contato com você para esclarecer suas dúvidas.

Se Você identificar qualquer fato, circunstância ou suspeitar de qualquer uso inadequado dos dados, assim como qualquer questão relacionada à segurança dos dados, solicitamos que entre em contato conosco enviando um e-mail ao DPO (dpo@viseu.com.br) da Pernod Ricard, fornecendo detalhes precisos sobre o evento ou preocupação identificados por você. Teremos prazer em analisar a situação e tomar as medidas necessárias.

Além disso, caso você tenha perguntas ou comentários sobre esta Política de Proteção de Dados Pessoais ou sobre nossas práticas de privacidade, encorajamos você a entrar em contato com o DPO (dpo@viseu.com.br) da Pernod Ricard. Faremos o possível para entrar em contato e fornecer os esclarecimentos necessários para solucionar suas dúvidas ou atender aos seus comentários.



Pernod Ricard Brasil

8. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Fornecedor declara que recebeu, leu e compreende a Política de Proteção de Dados Pessoais, estando ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para a Pernod Ricard. Por esse motivo, compromete-se a seguir integralmente as disposições da Política de Proteção de Dados Pessoais, atendendo as formas de utilização de Dados e as práticas de privacidade adotadas e exigidas pela Pernod Ricard para salvaguardar os Dados a que se refere e garante que seus empregados irão igualmente cumprir com essas disposições. O Fornecedor está ciente das suas obrigações legais e para com a Pernod Ricard, sabendo que o descumprimento desta Política de Proteção de Dados Pessoais poderá acarretar na rescisão do seu contrato, com a aplicação das respectivas sanções cabíveis, nos termos da Lei.
